



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1775, de 2015, do Poder Executivo, que “dispõe sobre o Registro Civil Nacional (RCN) e dá outras providências”.

REQUERIMENTO N° DE 2015 (do senhor Julio Lopes)

Requer o encaminhamento de pedido de informações para subsidiar o Projeto de Lei 1775/2015 que dispõe “sobre o Registro Civil Nacional (RCN)”.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que seja enviado um pedido de informações para o Tribunal de Contas da União (documentos em anexo) para subsidiar a discussão, no âmbito dessa Comissão Especial, sobre a viabilidade de o Cadastro de Pessoa Física (CPF) como elemento integrador da identidade única para o cidadão e, por consequência, do controle dos subsídios (Benefícios de Prestação Continuada).

JUSTIFICAÇÃO

A criação de um registro civil nacional proposto pelo PL 1775/2015 é uma demanda antiga da sociedade brasileira. A identidade do cidadão é um tema com objeto difuso, fracionado pela diversidade de documentos, que atendem às necessidades particulares dos órgãos de Estado.

Em que pese haver consenso quanto à necessidade da unificação do registro, a falta de concretude atribuída à Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997, revela-se, talvez,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1775, de 2015, do Poder Executivo, que "dispõe sobre o Registro Civil Nacional (RCN) e dá outras providências".

sintoma de um modelo impróprio na prática da administração pública. Assim, considero imprescindível aos trabalhos da Comissão a análise sobre os principais registros nacionais civis sob a ótica de seus gestores, bem assim de representantes da sociedade que tratam de questões relacionadas à desburocratização e à transparência (dados abertos governamentais).

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares para que seja realizada essa discussão.

Brasília, 02 de setembro de 2015.

Deputado JULIO LOPES
Relator